



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.294 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I- designar o Sr. **MARIO MARQUES DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município, durante as férias do titular, no período de 30 de março a 13 de abril de 2020;
- II- designar a Sra. **FERNANDA CRISTINA SOARES** para responder pelo expediente da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, durante as férias do titular, no período de 30 de março a 13 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MARÇO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo